

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 033/2024  
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA  
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA, EPIDEMIOLOGIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE/GAERE  
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica – Enfermeiro, para atuar na Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação em Saúde Diretoria Regional de Saúde Leste, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0324/2023 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 22/02/2024 até as 23h59 do dia 28/02/2024	
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA
Referência Técnica	Enfermeiro	Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação em Saúde Leste	40h (10h às 19h)

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Este Processo Seletivo visa preencher uma vaga de Enfermeiro, para atuar como Referência Técnica na Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação em Saúde Leste, com carga horária de 40 horas, horário de trabalho das 10h às 19h.
- 1.2. A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.3. As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Enfermeiro ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Nível superior de escolaridade
- 2.3. Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- 2.4. Ter concluído o período do Estágio Probatório.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-mail para [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br), assunto “Inscrição Edital 033/2024 RT Enfermeiro 40H GAERE LESTE”, no período de 22/02/2024 até as 23h59 do dia 28/02/2024
- 3.2. Dúvidas sobre as inscrições por e-mail serão respondidas em horário comercial, das 8h

às 18h, e até às 17h do dia 28/02/2024, exclusivamente pelo e-mail [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br).

- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos for inferior a 3 (três) pessoas, compete à unidade demandante solicitar 1 (um) dia antes do encerramento das inscrições a prorrogação do período de inscrição, por igual período, limitado a 2 (duas) prorrogações.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA**

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
  - 4.1.1. Análise de Curricular - 50 pontos;
  - 4.1.2. Exposição de Motivos - 20 pontos; e
  - 4.1.3. Entrevista Individual - 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. No caso de processo seletivo com apenas um candidato inscrito, não se aplica o percentual mínimo de pontuação estabelecido no parágrafo anterior, estando automaticamente apto a participar da entrevista individual.
- 4.4. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, **em arquivo único formato pdf**, relacionados a seguir:
  - 4.4.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
  - 4.4.2. Currículo atualizado;
  - 4.4.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
    - 4.4.3.1. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional no SUS;
  - 4.4.4. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato “pdf”.
- 4.5. A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos item 4 e seus subitens,

exclusivamente no período de 22/02/2024 até as 23h59 do dia 28/02/2024.

- 4.6. Toda a documentação mencionada no subitem 4.3 deverá ser encaminhada via E-mail, para o endereço [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br).
- 4.7. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.8. A comissão examinadora será composta por:
  - 4.8.1. Representante da DIEP/SMSA
  - 4.8.2. Representante da GAERE – LESTE
  - 4.8.3. Representante da GERGETR – LESTE

## **5. DAS ETAPAS**

### **5.1. Da Análise Curricular**

- 5.1.1. A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

### **5.2. Da Exposição de Motivos**

- 5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato “pdf”.

### **5.3. Da Entrevista Individual**

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

## **6. DO RESULTADO**

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.

6.3. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH:  
<https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br).
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br), no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.
- 7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2024.

*Daniele das Graças Fortunato de Oliveira - BM 316915-2*

**Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE**

**Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP**

Respondendo p/

*Dayane Araújo Dias - BM 310800-5*

**Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP**

**Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR**

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, BM/Matrícula. \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de  
\_\_\_\_\_, vínculo  
\_\_\_\_\_, participará do processo de seleção interna para Referência Técnica do(a)  
\_\_\_\_\_.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do(a) servidor(a) na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o(a) candidato(a) deverá ser liberado(a) no prazo máximo de 20 (vinte) dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato*

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato*

## ANEXO II

### ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

#### **Vigilância epidemiológica, prevenção e controle dos agravos/ doenças transmissíveis e não -transmissíveis de notificação compulsória:**

1. HIV/AIDS – adulto /criança / gestante, Criança exposta ao HIV, Poliomielite, Paralisia Flácida Aguda, Difteria, Tétano Neonatal e acidental, Toxoplasmose;
2. Qualificação e atualização de bancos de dados;
3. Recomendar, apoiar a implementação e monitorar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos em conjunto com os serviços de saúde e nível central;
4. Monitorar e analisar os dados referentes às doenças e agravos;
5. Promover qualificação das fontes notificadoras com feedbacks contínuos, reuniões técnicas;
6. Analisar e divulgar informações epidemiológicas no território regional;
7. Realizar investigações dos casos notificados, óbitos e surtos;
8. Participar das reuniões periódicas do núcleo e do nível Central;
9. Dar suporte aos serviços de saúde na ausência da referência técnica (RT) responsável ao agravo;
10. Atualizar, instrumentalizar as referências técnicas do núcleo na condução dos agravos sob sua responsabilidade;
11. Apoiar as referências técnicas na condução dos agravos sob a responsabilidade delas.

#### **Imunização:**

12. Realizar a vigilância dos eventos adversos pós vacinação e orientar a notificação e cuidados necessários em conjunto com as unidades assistenciais e o nível central;
13. Organizar e apoiar iniciativas de qualificação das ações de imunização nas unidades de saúde da regional;
14. Monitorar e qualificar as equipes técnicas dos centros de Saúde no que se refere ao PNI e rotinas de imunização;
15. Contribuir no monitoramento e qualificação da rede de frio regional;
16. Apoiar os Centros de Saúde na articulação intersetorial para a garantia da conservação dos imunobiológicos quando houver impossibilidade de ser realizado no nível local;
17. Coordenar as campanhas de vacinação, com treinamento, apoio logístico, recursos humanos e insumos, articulado com o nível central e Centros de Saúde;
18. Realizar a previsão de imunobiológicos e a gestão de controle de estoque;
19. Orientar as equipes de vacinas sobre os sistemas de informação relacionados à imunização
20. Acompanhar o desempenho dos Centros de Saúde na imunização da população de seu território;
21. Propor medidas de intensificação vacinal, quando necessário;
22. Contribuir na atualização das equipes quanto às mudanças do calendário vacinal;
23. Apoiar as unidades de saúde para a realização de vacinação de bloqueio quando necessário;

#### **Gestão do cuidado do Território:**

24. Acompanhar e apoiar o processo de trabalho das unidades
25. Acompanhar os indicadores assistenciais da APS
26. Ajudar na condução e organização das oficinas do Projeto Saúde em Rede

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR**

<b>Quesitos</b>	<b>Pontuação</b>
Tempo de atuação como enfermeiro no SUS BH	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 20 pontos)
Experiência profissional em funções estratégicas e de gestão (coordenação, referência técnica, gerência)	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 20 pontos)
Especialização em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Gestão em Serviços de Saúde	05
Mestrado ou doutorado em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Gestão em Serviços de Saúde	05
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>50 pontos</b>

## ANEXO IV

### CRONOGRAMA

#### **DADOS DA VAGA**

**Cargo:** Enfermeira

**Local:** GAERE – L

**Jornada:** 40h

**Horário de trabalho:** 10h às 19h

#### **PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

De 22/02/2024 até as 23h59 do dia 28/02/2024

#### **ENTREVISTA INDIVIDUAL**

**Dia:** 01/03/2024

**Horário:** a partir de 9h

**Local:** Via plataforma Google Meet

**\*ATENÇÃO!** Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).